



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 60/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **15.552/2014-47 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA/CCS;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1.º de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde (CCS) desta Universidade.

Parágrafo único. A oferta deste Curso está condicionada à sua devida criação pelo Conselho Universitário (CUn).

Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso descrito no Artigo anterior, conforme anexo desta Resolução.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD/UFES) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) , mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º Caso ocorra a alteração prevista no § 1º deste Artigo, a PROGRAD/UFES deverá comunicá-la ao Colegiado de Curso responsável.

Sala das Sessões, 1.º de dezembro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE